



JUSTIFICATIVA

O esporte é elemento fundamental na formação do cidadão e no fortalecimento dos laços sociais. Sua prática regular contribui para a inclusão, disciplina, saúde física e mental e ainda movimenta a economia local com a geração de empregos diretos e indiretos.

O presente Projeto de Lei visa oferecer uma parceria sólida entre o setor privado e o Poder Público Municipal, possibilitando que empresas se tornem agentes ativos na promoção do esporte em Caçapava.

A proposta permite ações concretas como construção e manutenção de espaços esportivos, doações, patrocínios, apoio a eventos e incentivo à formação de atletas. Como contrapartida simbólica, o município concederá o Selo “Empresa Amiga do Esporte”, bem como autorizará a divulgação institucional da empresa participante.

Além de fomentar o esporte, o programa reforça o compromisso social das empresas com a cidade, sem implicar custos ao erário.

Em razão da importância do presente Projeto de Lei e os benefícios que dele poderão advir, conto com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Bruno Henrique
Vereador – PL

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

